



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
data: _____/_____/_____
cod. MOD 00 249

IMPRESA NACIONAL

A fonte oficial da informação

 Mandar Imprimir Fechar Janela

Diário Oficial - Nº44 - Seção 1, segunda-feira, 5 de março de 2001

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MINTER nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do artigo 21 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 e do do Decreto nº 1.922 de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo nº 02027.015789/98-81, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público e em caráter de perpetuidade a área de 5,00 ha (cinco hectares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel SÍTIO CAPUAVINHA, no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, de propriedade de Eugenio Victor Follmann, matriculado em 04/05/1998, livro 02, sob o número R.06/M 10.785, folha 03; registrado no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, da comarca de Mairiporã, no citado Estado.

Art. 2º Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-a de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitarão os infratores às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON NOBRE CASARA

20010305